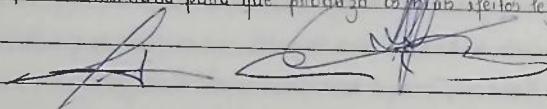


ou improcedentes, as críticas do Vereador Dilley Pereira da Silva, quanto a TIP, afirmou de que o cargo merecia um estudo mais apurado, antes de pronunciamentos na tribuna. Ficou comentários técnicos sobre o assunto iluminação pública, e esteve no seu preceito pagão no sentido precário de sua natureza não ser da competência da Câmara Municipal. Encalhando, convocou a todos os Vereadores para discussões, sobre a validade ou não da implantação da TIP no Município. Nada mais havendo a tratar, o Sétimo Presidente, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos, encerrou a sessão. E, para concretizar, mandou que se fizessem esta Ato que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seria anexada para que produzisse os seus efeitos legais.



Ato da Sexta Reunião Extraordi-
nária, do Primeiro Período
Ordinário, do ano de mil, nove-
centos e cinqüenta e três (1983)

No dezoito horas do dia vinte e oito de abril, de mil, novecentos e cinqüenta e três (1983), sob a presidência do Vereador Renato Senna de Souza, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Octávio Raya Góes, neunavou iria ordinariamente à Câmara Municipal de Palmeira. Primeiramente, respondendo a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Ana Célia Katharina dos Santos Carneiro, Glemerden Ferreira de Souza, Quintino Acosta e Oliveira, Gilvan Benha de Figueirinha, Antônio Carlos de Gonçalves Brandão, Dilley Pereira de Souza, Gerônimo Júnior Neves, Mauro José de Alzêro, Inácio Cordeiro Ribeiro, Walter de Benha Ferreira. Encerrado nisso mesmo regimento, o Sétimo Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ato condecorado para ser lido, nem expediente, bem como orações iniciais, o Sétimo Presidente, de imediato, franqueou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesse ato, foram apresentados os seguintes matérias: Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 36/83, 52/83, de autoria do Vereador Gilvan Benha de Figueirinha. Por último, foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Jurídico, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 56/83, de autoria do Vereador Dilley Pereira.

do Silva, Projeto de Lei nº 5183, contendo reunião em Executivo nº 41183, Projeto de Lei nº 48183 de autoria do Vereador Riner Benno de Figueiredo. Projeto de Lei nº 08183, da Fazenda do Vereador Onian Condélio Soares. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente marcou outra reunião extraordinária para dentro de dez minutos e encerrou a presente. É, para constar mandou que se fizesse anotação que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, não cominada para que produza os seus efeitos legais.

Fita da Sétima Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil e novecentos e cinqüenta e três (1983)

Às vinte horas do dia vinte, cito de manhã do ano de mil e novecentos e cinqüenta e três (1983), sob a presidência do Vereador Renato Júlio de Souza, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Waldir de Benha Ferreira ("had-cc"), reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de São Luís. Abim dezenas, respondendo a chamado nominal, os seguintes vereadores: Anna Rêlia Matheus dos Santos Corrêa, Gleison dos Serranos de Souza, Quintino Vieira de Oliveira, Riner Benno de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Fundado, Dilley Pereira da Silva, Genoldiano Lameira Neves, Mauro Toni de Aguiar, Onian Condélio Soares. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou a sessão a presente reunião. Não havendo fita confeccionada para ner fita, nem expediente, bem como crachás impeculor, o Senhor Presidente de imediato, transpondo os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Proposta o Parecer Inconvenível da Comissão de Finanças. Orçamento do Projeto de Lei nº 5183, contendo reunião em Executivo nº 41183. Por ultimo, foi aprovado o Parecer Inconvenível da Comissão de Obras Públicas, nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 48183 da Fazenda do Vereador Riner Benno de Figueiredo, Projeto de Lei nº 56183, da Fazenda do Vereador Dilley Pereira da Silva. Projeto de Revisão nº 08183 da autoria do Vereador Onian Condélio Soares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presi-